



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 6, de 10 de janeiro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5019629).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registros Preços**, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 (Processo nº 23067.025027/2024-11), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e correlatos destinados a atender a demanda de estudantes dos cursos de graduação das diversas unidades acadêmicas da UFC.

#### **I – Fiscal Administrativo:**

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959.

Lotada na Coordenação do Curso de Medicina da UFC em Sobral.

Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 218614.

Lotado na Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral.

#### **II – Fiscal Setorial (Campus de Sobral):**

Titular: Daniele Portela Santos Aguiar, SIAPE nº 1954138.

Suplente: Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa, SIAPE nº 2649870.

Ambos lotados na Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral.

#### **III – Fiscal Setorial (Centro de Ciências):**

Titular: Erika Lorena Pereira da Silva, SIAPE nº 3024109.

Suplente: Marília Emanuele do Nascimento Lima, SIAPE nº 2103246.

Ambos lotados no Centro de Ciências.

#### **IV – Fiscal Setorial (Campus de Crateús):**

Titular: Wollker Cunha Soares, SIAPE nº 3255361.

Suplente: Francisco Djavan Miguel Caitano, SIAPE nº 3370710.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

**VI – Fiscal Setorial (Centro de Ciências Agrárias):**

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE nº 2345656.

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

**VII – Fiscal Setorial (Divisão de Atenção ao Estudante - DAE/CAME/PRAE):**

Titular: Roberto Haniery Ponte Alves, SIAPE nº 2622640.

Suplente: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512.

Ambos lotados na Divisão de Atenção ao Estudante - DAE/CAME/PRAE.

**VIII – Fiscal Setorial (Divisão de Almoxarifado - CAP/PROPLAD):**

Titular: Samuel Eduardo de Oliveira Lima, SIAPE nº 1888843.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Ambos lotados na Divisão de Almoxarifado.

**IX – Fiscal Setorial (Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE):**

Titular: Karina Matthes de Freitas Pontes, SIAPE nº 1695486.

Suplente: Livia Maria Sales Pinto Fiamengui, SIAPE nº 2317509.

Ambos lotados na Departamento de Odontologia Restauradora - FFOE.

**X – Fiscal Setorial (Faculdade de Medicina - FAMED):**

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884.

Ambos lotados na Faculdade de Medicina.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5384123** e o código CRC **F2212664**.

---

Referência: Processo nº 23067.025027/2024-11

SEI nº 5384123